

Protocolo 3- 2.745/2026

De: CLOVIS J. - GP

Para: SGGP-COMP - Departamento de Compras Públicas

Data: 01/07/2026 às 10:08:52

Setores envolvidos:

SGGP-COMP, SGGP-ATEND, GP

Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2026 – Município de Três Passos/RS

INTERESSADO: Município de Três Passos/RS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Feliz/RS

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pelo Município de Três Passos/RS, visando à adesão, na condição de "órgão não participante (carona)", à Ata de Registro de Preços nº 023/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2026, gerenciada pelo Município de Feliz/RS, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de retroescavadeiras.

A adesão pretendida refere-se ao seguinte item:

- Item 01: Retroescavadeira Caterpillar/416
- Quantidade: 02 unidade
- Valor unitário: R\$ 449.000,00

Constam nos autos:

- Solicitação formal do ente interessado;
- Informação de vantajosidade econômica e necessidade administrativa de duas Secretarias Municipais;
- Aceite do fornecedor (Paraná Equipamentos S.A.), concordando com a adesão e condições da ata.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes encontra amparo no **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, que admite tal prática desde que observados determinados requisitos.

Dentre os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, destacam-se:

- **Anuência do órgão gerenciador:** A adesão depende de autorização expressa do órgão gerenciador da ata, o que ora se analisa.
- **Aceite do fornecedor:** Conforme documentação juntada, o fornecedor manifestou concordância formal com a adesão, comprometendo-se a cumprir integralmente as condições pactuadas, sem prejuízo das obrigações já assumidas.
- **Respeito aos limites quantitativos:** O ente solicitante observa os limites previstos na legislação e na própria ata, especialmente quanto ao percentual máximo permitido para adesões.
- **Vantajosidade:** A adesão está devidamente justificada pelo Município de Três Passos/RS, que informou

vantajosidade do preço registrado, bem como a necessidade dos equipamentos para duas Secretarias Municipais.

- **Compatibilidade com a ata vigente:** O objeto pretendido (retroescavadeira) corresponde integralmente ao item registrado, mantendo-se todas as condições originais da contratação.
- **Ausência de prejuízo ao órgão gerenciador:** Da análise dos elementos, não há indicação de que a adesão comprometerá o atendimento das demandas do Município de Feliz/RS.

Dessa forma, verifica-se que estão atendidos os pressupostos legais para autorização da adesão pretendida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **o Município de Feliz/RS se manifesta favoravelmente ao pedido de adesão** formulado pelo Município de Três Passos/RS à Ata de Registro de Preços nº 023/2026, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- sejam integralmente respeitadas as condições da ata;
- não haja prejuízo às obrigações previamente assumidas com o órgão gerenciador e demais participantes;
- a formalização da contratação ocorra dentro do prazo de vigência da ata;
- sejam observadas todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

É a decisão.

Junior Freiburger
Prefeito Municipal de Feliz



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC48-C00A-A80D-F4D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS FREIBERGER JUNIOR (CPF 812.XXX.XXX-72) em 01/07/2026 10:09:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://feliz.1doc.com.br/verificacao/CC48-C00A-A80D-F4D7>